

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.017/2013

DELEGA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORES PARA PREENCHIMENTO DE PPP.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e:

CONSIDERANDO, o disposto na Instrução Normativa INSS/PRES nº 45/2010.

DECRETA

- Art. 1º Fica designada, a servidora **TAYS LEMOS DE CASTRO MELO**, ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Setor de Engenharia, Segurança e Medicina do trabalho, como representante legal da Prefeitura Municipal para assinar o documento denominado "Perfil Profissiográfico Previdenciário PPP".
- Art. 2° Fica designada, a servidora **AMANDA SILVA ANDRADE SOARES**, ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Setor de Controle e Pagamento de Pessoal, para assinar o documento denominado "Perfil Profissiográfico Previdenciário PPP", durante os impedimentos legais da servidora mencionada no art. 1°.
 - Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de novembro de 2013.

Roberto Queiroz do Nascimento Prefeito Municipal em Exercício